Diário Oficial de Santa Clara do Sul

ANO I – Edição nº 52, Santa Clara do Sul/RS, terça-feira, dia 21 de novembro de 2017

E D I T A L Nº 064, de 20 de novembro de 2017.

O PREFEITO DE SANTA CLARA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Código de Posturas, Lei nº 555/99 e Código de Edificações do Município, Lei nº 2054/2015, em seu artigo 50, notifica os proprietários de terrenos baldios localizados na zona urbana da cidade de Santa Clara do Sul, para que providenciem a roçada e limpeza dos lotes, num prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital. Caso os proprietários não queiram executar tais serviços no prazo, solicitem, via protocolo, a limpeza pela Prefeitura, e se não houver comunicação neste período, o Município executará de qualquer forma, pelo valor da Tabela de Preços Públicos, fixados no Anexo III, do Código Tributário Municipal**.**

Santa Clara do Sul, 20 de novembro de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH.
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ANA PAULA MALLMANN
Secretária da Administração, Planejamento e Fazenda.

DIÁRIO OFICIAL

ANO I - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul – Edição nº 52 - 21/11/2017

ATA DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO DO CONVITE 23/2017
EXCLUSIVA ME, EPP E MEI

Aos vinte dias do mês de novembro do ano 2017, às 14:00 horas, na Sala das Licitações da Prefeitura de Santa Clara do Sul, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações nomeada pela Portaria n.º 4114/2017. Estando presentes os membros ao ato: Raquel Eloiza Hermes, Débora Herrmann, bem como o Sr. Marcelo Herrmann, CPF n.º 011.984.220-33, representante da empresa IVAIR GIOVANELLA EPP, a Sra. Denise Andrea Ferrazza, CPF n.º 649.670.420-15, representante da empresa FERRAZZA & FERRAZZA LTDA, e a Sra. Tabata Iasmine Kappler, CI n.º 7094428518, representante da empresa ELISA BERNADETE HALLMANN SOMMER para a abertura dos envelopes contendo a habilitação das empresas, **destinado à contratação de estrutura de som, palco e iluminação para os eventos de final de ano da administração municipal.** Foram enviados convites para as empresas: FERRAZZA & FERRAZZA LTDA, MARCELO HERRMANN MEI, IVAIR GIOVANELLA EPP, LIZIANE DOS SANTOS SANTIAGO-ME e ELISA BERNADETE HALLMANN SOMMER, sendo que somente as empresas FERRAZZA & FERRAZZA LTDA, IVAIR GIOVANELLA EPP e ELISA BERNADETE HALLMANN SOMMER atenderam ao Convite. Prosseguindo, solicitou-se aos presentes que rubricassem os envelopes contendo as habilitações, as propostas das empresas e que conferissem a sua inviolabilidade, passando-se para a abertura dos envelopes contendo as habilitações das empresas, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame e para serem rubricados. A seguir a Comissão de Licitações deliberou em habilitar todas as empresas, visto que atenderam ao certame. Dando continuidade, foram abertos os envelopes contendo as Propostas das empresas, onde foram analisadas pela Comissão. Após análise, verificou-se que todos os licitantes atenderam ao edital, e constatou-se que a empresa FERRAZZA & FERRAZZA LTDA foi a vencedora para o **Lote 01 – Estrutura para Evento do dia 26/11/2017** - com o valor total de R$ 5.000,00(cinco mil reais),e foi vencedora para o **Lote 2 – Estrutura para Evento do dia 17/12/2017**, com o valor total de R$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais) e a empresa IVAIR GIOVANELLA EPP foi a vencedora para o **Lote 3 – Estrutura para Evento do dia 22/12/2017**, com o valor total de R$ 3.800,00(três mil e oitocentos reais). A comissão sugere a contratação conforme as empresa vencedoras deste certame. Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Santa Clara do Sul, 20 de novembro de 2017.

RAQUEL ELOIZA HERMES DÉBORA HERRMANN

MARCELO HERRMANN DENISE ANDREA FERRAZZA

TABATA IASMINE KAPPLER

DIÁRIO OFICIAL

ANO I - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul – Edição nº 52 - 21/11/2017

ATA DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 53/2017.

Às nove horas, do dia 20 de novembro de 2017, reuniram-se na sala da Comissão de Licitações da Prefeitura de Santa Clara do Sul, o PREGOEIRO e a EQUIPE DE APOIO, nomeados pela portaria nº 4077/2017, com o objetivo de abrir e processar a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 53/2017**, expedientes nº 1762, 1969 e 627/2017, objetivando a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT E APARELHOS ELETRÔNICOS PARA A EMEF SERENO HEISLER E OUTRAS REPARTIÇÕES. Para a Licitação Pública em referência credenciaram-se os seguintes licitantes: (01) DESIGN RICARDENSE INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ n 08.149.396/0001-45, credenciando o Sr. Carlos Eduardo Dalla Lasta, CPF 901.298.900-06; (02) COMERCIAL ARTUS EIRELI ME, CNPJ N.º 21.050.712/0001-95, credenciando o Sr. Paulo Ricardo Artus, CPF n.º 014.077.720-23; (03) UNIMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA, CNPJ N.º 07.189.487/0001-41, credenciando a Sr(a). Drielen Caroline Severo, CI n.º 1090279454. Tendo os participantes declarado a legitimidade da documentação de credenciamento ora apresentada, decidiu-se pela continuidade ao certame. A empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA EPP apresentou os envelopes para participação do certame, porém não se fez representar pessoalmente. Assim sendo, passamos para a fase de Recebimento e Abertura do ENVELOPE 01 (PROPOSTA DE PREÇO). Lembramos que será validado o autor da oferta mais baixa e o das ofertas com preço de 10% (dez por cento) superior ao menor. No caso de não haver pelo menos três melhores propostas, a oferta de lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra do licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida a disputa para toda a ordem de classificação. O pregoeiro passa para a análise das propostas e lances verbais, conforme consta o demonstrativo abaixo:

ITEM 1 – APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTS Valor Referência Unit. R$ 1.201,37

Empresa	Classificação	1.ª Rod.
Denteck Ar Condicionado Ltda-EPP	**1.150,00**	-

ITEM 2 – SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT Valor Referência Unit. R$ 304,67

Empresa	Classificação	1.ª Rod.
Denteck Ar Condicionado Ltda-EPP	**300,00**	-

ITEM 3 – MESA PARA PROFESSOR Valor Referência Unit. R$ 248,00

Empresa	Classificação	1.ª Rod.
Unimóveis Ind. E Com Móveis Escolares Ltda.	**246,90**	-

ITEM 4 – CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL CADEIRA E CARTEIRA Valor Referência Unit. R$ 304,00

Empresa	Classificação	1.ª Rod.
Unimóveis Ind. E Com Móveis Escolares Ltda	**302,80**	-

ITEM 5 – ARMÁRIO ESCOLAR Valor Referência Unit. R$ 922,00

Empresa	Classificação	1.ª Rod.
Unimóveis Ind. E Com Móveis Escolares Ltda	**921,30**	-

ITEM 6 – APARELHO DVD Valor Referência Unit. R$ 125,00

Empresa	Classificação	1.ª Rod.
Comercial Artus Eireli-ME	**125,00**	-

ITEM 7 – APARELHO SOM PORTÁTIL Valor Referência Unit. R$ 199,00

Empresa	Classificação	1.ª Rod.
Comercial Artus Eireli-ME	**215,00**	-

ITEM 8 – QUADRO BRANCO Valor Referência Unit. R$ 231,30

Empresa	Classificação	1.ª Rod.
Unimóveis Ind. E Com Móveis Escolares Ltda	486,00	-
Design Ricardense	**231,30**	**-**

ITEM 9 – TELEVISOR COM LED 32 Valor Referência Unit. R$ 1.199,00

Empresa	Classificação	1.ª Rod.
Comercial Artus Eireli-ME	**1.199,00**	-

ITEM 10 –PRATELEIRA Valor Referência Unit. R$ 378,00

Empresa	Classificação	1.ª Rod.
Unimóveis	567,60	**-**
Design	**378,00**	-

ITEM 11 – PRATELEIRA - Valor Referência Unit. R$ 1380,00

Empresa	Classificação	1.ª Rod.
Comercial Artus Eireli-ME	**1.500,00**	-
Unimóveis Ind. E Com Móveis Escolares Ltda	**1.380,00**	-
Design Ricardense	**1.380,00**	**1379,00**

ITEM 12 – SUPORTE PARA TV - Valor Referência Unit. R$ 175,00

Empresa	Classificação	1.ª Rod.
Design Ricardense	**175,00**	-

ITEM 13 – CADEIRA ESCOLAR PARA PROFESSOR - Valor Referência Unit. R$ 127,00

Empresa	Classificação	1.ª Rod.
Unimóveis Ind. E Com Móveis Escolares Ltda	**126,30**	-

ITEM 14 – ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSA - Valor Referência Unit. R$ 583,00

Empresa	Classificação	1.ª Rod.	2.ª rod	3.ªrod	4.ªrod	5.ªrod
Artus	**620,00**	578,90	574,00	569,00	559,00	-
Unimóveis	579,90	575,00	570,00	560,00	**525,00**	-

ITEM 15 – CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - Valor Referência Unit. R$ 706,50

Empresa	Classificação	1.ª Rod.	2.ª rod	3.ªrod	4.ªrod	5.ªrod	6ª Rod
Design	**706,00**	703,00	697,00	685,00	675,00	595,00	**579,00**
Unimóveis	**704,90**	699,00	690,00	680,00	600,00	580,00	-

ITEM 16 – MESA PARA PROFESSOR - Valor Referência Unit. R$ 248,00

Empresa	Classificação	1.ª Rod.
Unimóveis Ind. E Com Móveis Escolares Ltda	**246,90**	-

ITEM 17 – CADEIRA ESCOLAR PARA PROFESSOR - Valor Referência Unit. R$ 127,00

Empresa	Classificação	1.ª Rod.
Unimóveis Ind. E Com Móveis Escolares Ltda	**126,30**	-

ITEM 18 – CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - Valor Referência Unit. R$ 1.283,00

Empresa	Classificação	1.ª Rod.
Unimóveis Ind. E Com Móveis Escolares Ltda	**1.280,00**	**-**

ITEM 19 – BANCO PARA REFEITÓRIO - Valor Referência Unit. R$ 271,00

Empresa	Classificação	1.ª Rod.
Unimóveis Ind. E Com Móveis Escolares Ltda	**270,00**	**-**

ITEM 20 –TELEVIDOR LED 65 - Valor Referência Unit. R$ 8.100,00

Empresa	Classificação	1.ª Rod.
Comercial Artus Eireli-ME	**8.090,00**	-

ITEM 21 – APARELHO CONDICIONADOR SPLIT 18000 BTUS - Valor Referência Unit. R$ 2.365,00

Empresa	Classificação	1.ª Rod.
Denteck Ar Condicionado	**2.100,00**	-

ITEM 22 – SERVIÇO INSTALAÇÃO SPLIT - Valor Referência Unit. R$ 475,00

Empresa	Classificação	1.ª Rod.
Denteck Ar Condicionado	**400,00**	-

A empresa Encerrada a sessão de lances, o pregoeiro fez constar que abriu oportunidade às empresas participantes da Sessão Pública do Pregão de manifestar intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. Não havendo manifestação da intenção de recurso acerca de qualquer aspecto e/ou fases do procedimento encerra-se a presente Sessão Pública de Pregão, passando a comissão, a análise da habilitação. Analisada a documentação foi verificado que a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA EPP apresentou a CND Federal com restrição, devendo a mesma reapresenta-la no prazo máximo de 5 dias. As demais empresas foram habilitadas. Igualmente, os licitantes renunciaram ao prazo recursal da habilitação. A comissão declara como vencedora e adjudica para o Item 01, 02, 21 e 22, a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA EPP, com valor total de R$ 3.950,00(três mil, novecentos e cinquenta reais). Para os itens 08, 10, 11, 12 e 15, foi vencedora a empresa DESIGN RICARDENSE INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA, com o valor total de R$ 4.326,60(quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). Para os itens 03, 04, 05, 13, 14, 16, 17, 18 e 19 foi vencedora a empresa UNIMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA,, com o valor total de R$ 18.659,30(dezoito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos). Para os itens 06, 07, 09 e 20, foi vencedora a empresa a empresa COMERCIAL ARTUS EIRELI ME, com o valor total de R$ 9.969,00(nove mil, novecentos e sessenta e nove reais). Nada mais havendo tratar, encerra-se a presente Sessão Pública de Pregão, cuja ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentas ao final relacionada.

RAQUEL ELOIZA HERMES
Pregoeiro

FERNANDO DA SILVA
Equipe de Apoio

DÉBORA HERRMANN
Equipe de Apoio

DESIGN RICARDENSE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

COMERCIAL ARTUS EIRELI ME

UNIMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA

GERMANO STEIN:00000820075

Assinado de forma digital por GERMANO STEIN:00000820075
Dados: 2017.11.20 16:32:31 -02'00'

DIÁRIO OFICIAL

ANO I - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul – Edição nº 52 - 21/11/2017

MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período: Setembro *à Outubro de 2017* **Bimestre: *Setembro - Outubro***

LRF, Art 48 - Anexo XVIII			R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	**No Bimestre**		**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita			19.500.000,00
Previsão Atualizada da Receita			19.500.000,00
Receita Realizada	2.950.384,27		17.817.804,76
Saldos de Exercícios Anteriores - Utiliz. Cred. Adicionais			2.558.961,87
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	**No Bimestre**		**Até o Bimestre**
Dotação Inicial			19.500.000,00
Créditos Adicionais			3.016.801,33
Dotação Atualizada			22.516.801,33
Despesa Empenhada	4.509.268,02		17.577.834,27
Despesa Executada			
Despesa Liquidada	4.123.499,60		15.599.087,17
Despesa Não Liquidada			1.978.747,10
Despesa Paga	4.166.851,78		15.483.388,97
Superávit Orçamentário			2.218.717,59
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**No Bimestre**		**Até o Bimestre**
Despesa Empenhada	4.509.268,02		17.577.834,27
Despesa Executada			
Despesa Liquidada	4.123.499,60		15.599.087,17
Despesa Não Liquidada			1.978.747,10
Despesa Paga	4.166.851,78		15.483.388,97
Receita Corrente Líquida - RCL			**Até o Bimestre** 22.576.711,44
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO			**Até o Bimestre**
Resultado Nominal			1.054.160,36-
Resultado Primário			1.854.074,26

RESTOS A PAGAR - POR PODER	**Saldo Inicial**	**Até o Bimestre** Cancelamento	Pagamento	**Saldo Final**
Restos a Pagar Processados				
Poder Executivo	602.184,14	45,00	602.139,14	-
Poder Legislativo	13.425,26		13.425,26	-
Restos a Pagar Não Processados				
Poder Executivo	1.336.019,88	100.939,87	1.218.549,09	16.530,92
Poder Legislativo	4.475,00	-	4.475,00	-
Total Restos a Pagar	1.956.104,28	100.984,87	1.838.588,49	16.530,92

DESPESAS: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual** % Mínimo a aplicar No Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas Resultantes de Impostos	4.414.793,72	25%	32,80%
Mínimo Anual de 60% do *FUNDEB* - Remuneração do Magistério	2.314.447,38	60%	83,32%

DESPESAS: Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual** % Mínimo a aplicar No Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.508.703,67	15%	18,64%

Fonte: *Contadoria do Município.*

Informamos para os devidos fins, que o presente relatório encontra-se afixado no quadro mural desta Prefeitura e também publicado na Internet no site: www.santaclaradosul-rs.com.br, a contar desta data. Santa Clara do Sul, 20/11/2017.

Paulo Cezar Kohlrausch — *Prefeito Municipal*

Eduardo Luiz Johann - Contador — *CRC/RS 78.424*

Barbara Herrmann — *Controle Interno*